



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 114, de 25 de junho de 2024

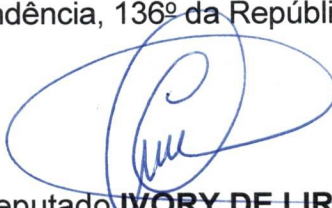
Concede o Título de Cidadã Tocantinense a
Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu
Adrian.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadã Tocantinense a Senhora
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de
junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.



Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício



Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário



Deputada **EDUARDO FORTES**
2º Secretário substituto